



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 14.026/2021

AUTOR: Deputado Chió

REQUEIRO, nos termos do art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja requerido ao Exmo. Governador e ao Exmo. Secretário de Educação do Estado a implementação do profissional de saúde mental nas escolas estaduais, para atender corpo estudantil.

JUSTIFICATIVA

Muitos profissionais na área da saúde mental afirmam que o maldo século é a depressão e a ansiedade. Por inúmeros fatores esses males afetam grande parte da população.

Contudo, com acompanhamento profissional, tratamento é possível diminuir esses números, e quebrar o tabu de que não é necessário ter acompanhamento psicológico, pois sabemos que o nosso cérebro comanda todo nosso corpo, e até nossa parte de imunidade depende de nossa saúde mental.

Pensando nisso, compreende-se ser de grande relevância a aprovação deste requerimento com a implementação do profissional de saúde mental nas escolas estaduais, para atender corpo estudantil.

Sala das Sessões, 31 de março de 2021.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023